



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA N°188, de 09/03/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n°. 3547/2010 e na Sessão plenária de número 157.^a do CMDCA, datada em 09 de Março de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a solicitação do Ofício n°.03/2022, de 21/02/2022 da Sociedade Protetora da Infância – Unidade **EPIL** sobre a mudança do nome do projeto BRINQUEDOTECA no valor de R\$ 52.138,00, selecionado através do Edital de CMDCA 002/2019, para ENSINANDO COM ARTE.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 09 de Março de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente - Leo Silveira

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva